

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VI

EDICÃO Nº: 1593

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2264 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u> que a Câmara Municipal em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2.025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 017/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2042 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE

AGRAVO

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1 310.000 72.000,00

PESSOA JUR

TOTAL R\$ 72.000,00

Artigo2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2042 PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATATAMENTO DE

AGRAVO

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 1 310.000 268 72.000,00

TOTAL R\$

72.000,00

Artigo3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

